

Resolução CONQUALI Nº 005/2016

Aprova a minuta da Política de Governo Eletrônico - e-Gov no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O Conselho de Qualidade do Serviço Público - CONQUALI, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso II, do art. 2º, do Regimento do Conselho de Qualidade do Serviço Público - CONQUALI, aprovado pela Resolução nº 001/2016, homologada pelo Decreto nº 16.690 de 19 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a minuta da Política de Governo Eletrônico - e-Gov no âmbito do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o Processo Nº 0200160266871.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2016.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Presidente do Conselho